

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 批示摘錄

#### Extracto de despacho

透過辦公室主任二零零零年十月三十一日批示：

Por despacho do Chefe do Gabinete, de 31 de Outubro de 2000:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、七款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一、二款規定，Amâncio da Silva Nunes 在政府總部輔助部門的散位合同修改為第二職階二等文員，二零零零年十一月二日起生效。

Amâncio da Silva Nunes — alterado, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, o contrato de assalariamento como segundo-oficial, 2.º escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, a partir de 2 de Novembro de 2000.

二零零零年十一月二十九日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Novembro de 2000.  
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

辦公室主任 何永安

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### 社會文化司司長辦公室

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 88/2000

#### 第 88/2000 號社會文化司司長批示

本人行使第 14/2000 號行政命令所授予的權限，並根據六月二十一日第 24/99/M 號法令第六條第三款和第三十六條，以及經六月八日第 37/91/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款及第四款的規定，將葉炳權學士擔任社會工作局局長一職以定期委任方式續期一年，自二零零零年十二月一日起生效。

No uso da competência que me foi delegada pela Ordem Executiva n.º 14/2000, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 36.º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/99/M, de 21 de Junho, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, renovo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2000, a comissão de serviço do licenciado Ip Peng Kin, no cargo de presidente do Instituto de Acção Social.

二零零零年十一月二十日

20 de Novembro de 2000.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

二零零零年十一月二十九日於社會文化司司長辦公室

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 29 de Novembro de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

辦公室主任 譚俊榮

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### 運輸工務司司長辦公室

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 101/2000

#### 第 101/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，並連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

本人將一切所需權力轉授予地球物理暨氣象局（DSMG）局長馮瑞權學士及其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「奧的斯電梯（香港）有限公司」簽訂有關地球物理暨氣象局升降機設備之保養合約。

二零零零年十一月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

### 第102/2000號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，並連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予地球物理暨氣象局局長馮瑞權學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「忠信清潔管理公司」訂立有關地球物理暨氣象局大樓之清潔服務合約。

二零零零年十一月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零零年十一月二十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

### 廉政公署

#### 第86/2000號廉政專員批示

廉政專員根據第10/2000號法律第三十六條之規定，作出本批示。

一、核准屬本批示組成部分的附件所載的《廉政公署槍械使用規章》。

二、本批示於公佈之翌日開始生效。

二零零零年十一月十日

廉政專員 張裕

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG), licenciado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento de «elevadores», a celebrar com a «OTIS Elevator Co. (Hong Kong) Ltd.».

17 de Novembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 102/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, licenciado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza das instalações do edifício-sede da DSMG, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «Chong Son Cheng Kit Kun Lei Kong Si».

17 de Novembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 29 de Novembro de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

### COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

#### Despacho do Comissário contra a Corrupção n.º 86/2000

Nos termos do artigo 36.º da Lei n.º 10/2000, o Comissário contra a Corrupção manda:

1. É aprovado o Regulamento de Uso de Arma do Comissariado contra a Corrupção constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Novembro de 2000.

O Comissário, *Cheong U*.